

À Sr. Executiva
P/ dúvidas providências
2
06-2012
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARILEIDE SERAFIM - PSD

INDICAÇÃO N. 178 /2012

Indico na forma regimental à Mesa Diretora de acordo com o que dispõe o art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para junto ao Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE estudem a possibilidade da Construção de uma ponte no Ramal São José, Km 02, sobre o Igarapé Judia que interliga o Ramal São José com o Ramal Canaã, Bairro Belo Jardim.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”

19 junho de 2012.


Marileide Serafim

Deputada Estadual – PSD



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARILEIDE SERAFIM - PSD

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Justificamos a presente Indicação pela relevância de seus objetivos, ao propormos ao Governo do Estado do Acre a Construção de uma ponte no Ramal São José, Km 02, sobre o Igarapé Judia que interliga o Ramal São José com o Ramal Canaã, Bairro Belo Jardim, sendo que foi realizada uma vistoria técnica no local da solicitação de implantação. Em função da região no período em que foi realizada a vistoria técnica in-loco, ficar submersa em decorrência da enchente (período invernos) do Igarapé Judia, inviabilizou a medição da extensão da referida obra de arte.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

19 de junho de 2012.


Marileide Serafim

Deputada Estadual - PSD